

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 288, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Goiás-GO, 02, 04, 2024


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

“Convoca a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho da Educação na Saúde, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para o aperfeiçoamento da Política Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº04/2024 do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho da educação na Saúde, a serem realizadas no dia 18 de abril de 2024.

Parágrafo único. Ficará a cargo da Mesa Diretora do CMS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, a presidência dos trabalhos.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal competente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás